



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PARECER Nº 51 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Favorável à abertura do Curso Superior de Engenharia de Software, do Campus Paranavaí, do IFPR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Rafael Ribas Galvão e o contido no processo 23405.000954/2017-11, confere

PARECER:

Favorável à abertura do Curso Superior de Engenharia de Software, do Campus Paranavaí, do IFPR.

Ao Consup para apreciação e deliberação.

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente